



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 171/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

PUBLICAÇÃO NO DIA

02/04/25 Público
Presente
Ato: Portaria 171/2025
9

"CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. **Prefeito Municipal de Piraúba/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Alessandra Mara Vieira Xavier**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **15 (quinze) dias**, a contar de 31 de março de 2025, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração do servidor durante o período da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 31 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 01 de Abril de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG